

Objeto: Eventual Aquisição de Balões Personalizados, Escorregador Infantil, Gangorra Infantil, Casinha Infantil, Kit de Cercadinhos Infantil e Conjunto de Prateleiras Infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SMPE) Correspondentes aos Lotes III e IV.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 180.950,00 (cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta reais)

Modalidade: Pregão Presencial

Unidade orçamentária: 1801; **Funcional Programática:** 04.122.0075.2260.0000; **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00; **Fonte de Recursos:** PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE

Contratada: SILVA & ALBUQUERQUE LTDA

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2020

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da publicação do Extrato do Contrato, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2020-SMPE

Referente ao Pregão Presencial nº 098/2019
Processo nº: 028516/2019 - SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº. 025607/2019-SMPE, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BALÕES PERSONALIZADOS, ESCORREGADOR INFANTIL, GANGORRA INFANTIL, CASINHA INFANTIL, KIT DE CERCADINHOS INFANTIL E CONJUNTO DE PRATELEIRAS INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS), lotes I e II foi a favor da empresa E A DE LACERDA EIRELI, CNPJ nº 30.102.483/0001-04, sendo o Lote I pelo valor de R\$ 40.196,70 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos) e Lote II pelo valor de R\$ 5.223,30 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) válido por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 23 de janeiro de 2020 até 23 de janeiro de 2021.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2020-SMPE

Referente ao Pregão Presencial nº 098/2019
Processo nº: 028516/2019 - SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº. 025607/2019-SMPE, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BALÕES PERSONALIZADOS, ESCORREGADOR INFANTIL, GANGORRA INFANTIL, CASINHA INFANTIL, KIT DE CERCADINHOS INFANTIL E CONJUNTO DE PRATELEIRAS INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS), lotes III e IV foi a favor da empresa SILVA & ALBUQUERQUE LTDA - ME, CNPJ nº 14.423.990/0001-85, sendo o Lote III pelo valor de R\$ 137.005,00 (cento e trinta e sete mil e cinco reais) e Lote IV pelo valor de R\$ 43.945,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais) perfazendo um valor total de R\$ 180.950,00 (cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta reais) válido por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 23 de janeiro de 2020 até 23 de janeiro de 2021.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 26/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lázaro Pereira Lima, matrícula 25783, como fiscal do Contrato nº 88/2020/SMST referente ao Processo nº 23289/2019/SMST, que tem como objeto Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação e instalação de centrais de ar, a fim de atender as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 30 de janeiro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 28/2020/SMST;
Espécie: Contrato nº. 116/2020/SMST;
Objeto: Aquisição de climatizadores de ar e bebedouro industrial para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
Modalidade: Dispensa;
Valor: R\$ 16.124,00 (dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais);
Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica : 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Próprio;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: SILVA & ALBUQUERQUE LTDA - ME;
Data de Assinatura: 30/01/2020;
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal da SMST

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 001/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Rodrigo de Sousa da Silva, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI- 405, de Assessor II do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.